

Daniel Francisco de Andrade¹¹

RESUMO: As pessoas transgênero lidam com diversos desafios ainda nos dias atuais, dentre eles podemos citar o preconceito e a discriminação, sendo que o período escolar é um momento crucial na construção da identidade desses indivíduos. Portanto, este artigo tem por objetivo fomentar um debate acerca da escola e a pessoa transgênero abordando aspectos da evasão escolar. Para tanto, foi realizado um levantamento bibliográfico nas bases de dados que abordem a temática. Observou-se que temas como o nome social e a evasão escolar permeiam a trajetória das pessoas trans na escola. Sendo assim, consideramos de fundamental importância a construção de políticas públicas com objetivo de diminuição do preconceito e discriminação no ambiente escolar oferecendo suporte aos alunos trans no seu desenvolvimento educacional e consequentemente atenuando a evasão escolar.

Palavras-chave: nome social, transgênero, escola, direito.

INTRODUÇÃO

Ao longo de nossa vida nos são atribuídos marcadores que nos aproxima e nos singulariza uns dos outros, o nome constitui um dos primeiros marcadores que recebemos ao nascer. De acordo com o artigo 16° do Código Civil, todo e qualquer indivíduo tem direito ao nome, incluindo o prenome e o sobrenome (Brasil, 1988). O nome revela, personaliza, remete à identidade, define e diferencia cada indivíduo. A utilização do nome social por pessoas transgênero na escola é um tema relevante no contexto educacional contemporâneo. O objetivo desse artigo consiste em fomentar um debate acerca da escola e a pessoa transgênero abordando aspectos da evasão escolar.

Para tanto foi realizado um levantamento bibliográfico nas bases de dados scielo, portal de periódicos da Capes, banco de tese da USP, entre outros, com o tema proposto. Foram avaliadas as implicações legais, sociais e psicológicas do uso do nome social, bem como as políticas e práticas necessárias para sua implementação efetiva nas instituições de ensino.

Vale ressaltar que autores como Leticia Lanz (2017), em sua obra "O corpo da roupa", fornecem dados relevantes sobre as expectativas sociais de gênero e as pressões que as pessoas enfrentam para se adequarem a padrões predefinidos de comportamento.

 $^{^1}$ 1 Doutorando no programa de doutorado da Universidade da Cidade de São Paulo São Paulo.
 $\underline{\text{Danni-}000@\,\text{hotmail.com}}$



Atualmente, nos deparamos com diversos vídeos com a temática de "chá revelação" nas mídias sociais. Essa celebração revela a expectativa dos pais em relação aos seus filhos, bem como define como será o direcionada a construção da identidade social daquela criança. De acordo com Lanz (2017), as expectativas de gênero são definidas como expectativas sociais de desempenho para cada indivíduo. Sendo assim, se você nasceu homem, será comparado de uma maneira específica e incentivado pelo ambiente a ser forte. Já se você nasceu mulher, será comparada de uma maneira específica e incentivada a ser frágil.

Desta forma, se nos enquadrarmos nos parâmetros mencionados, seremos categorizados pela sociedade como "normais" e diversos problemas serão resolvidos. Se alguém não se enquadrar nesse padrão, será considerado transgressor das regras e, será taxado pela sociedade, sofrendo consequências ao longo da sua existência. Em suma, a regra parece ser bastante simples: somos considerados "normais" quando nossa conduta está de acordo com os padrões e expectativas da sociedade; caso contrário, somos considerados divergentes, transgressores e "anormais".

REFERENCIAL TEORICO

Para a construção do arcabouço teórico deste artigo, recorremos a percepção de Foucault que ressalta que a sexualidade sempre esteve relacionada às relações de poder e, consequentemente, de controle (FOUCAULT, 1988).

Vale ressaltar que Foucault (1999), ao conceber a história da sexualidade teve como intuito destacar como a nossa sociedade em processo histórico associou o sexo à verdade através de uma análise dos mecanismos de poder.

Como se explica que, em uma sociedade como a nossa, a sexualidade não seja simplesmente aquilo que permita a reprodução da espécie, da família, dos indivíduos? Não seja simplesmente alguma coisa que dê prazer e gozo? Como é possível que ele tenha sido considerado como o lugar privilegiado em que nossa "verdade" profunda é lida, é dita? Pois o essencial é que, a partir do cristianismo, o Ocidente não parou de dizer "Para saber quem és, conheças teu sexo". O sexo sempre foi o núcleo onde se aloja, juntamente com o devir de nossa espécie, nossa "verdade" de sujeito humano (Foucault, 1999, p. 229).

Para Foucault a ideia de sexualidade como algo natural inexiste, ele considera a sexualidade como um domínio de poder, ou seja, a sexualidade é o



[...] nome que se poderia dar a um dispositivo histórico: não a realidade subterrânea que se apreende com dificuldade, mas à grande rede da superfície em que a estimulação dos corpos, a intensificação dos prazeres, a incitação ao discurso, a formação dos conhecimentos, o reforço dos controles e das resistências, encadeiam-se uns aos outros, segundo algumas estratégias de saber e de poder (Foucault, 1997, p. 100).

Foucault considera a sexualidade como um dispositivo que instaura uma relação entre poder/prazer/saber no qual o corpo torna-se objeto de conhecimento (seus segredos biológicos e psíquicos têm que ser revelados).

Foucault ao analisar a história da sexualidade nos termos de "poder" (Foucault, 1997, p. 88), reforça que sexualidade está para vigiar, gerenciar e normalizar o corpo do indivíduo. E é a partir do Iluminismo que o corpo é descoberto "como objeto e alvo de poder" (Foucault, 1999, p. 198). Nessa perspectiva, o corpo precisa ser controlado, disciplinado e vigido, por ser instrumento de desejo, de prazer, lugar privilegiado de sensações, lugar do sexo anato-biológico, como possibilidade de manifestação de uma sexualidade.

O corpo passa a ser vigiado e controlado sob várias instâncias que são, por sua vez, convidadas a atuar – a família, a medicina, a escola, a igreja. É pelas disciplinas do corpo e pelas regulações da população que se desenvolve o poder sobre a vida.

A sexualidade foi construída a partir de vários pilares e mecanismos de poder e controle que nos convidam, estimulam e nos levam a verdades socialmente construídas , que determinam o que é aceitável sobre o sexo e o corpo de prazer.

A sexualidade configura-se como um dos elementos mais eficientes de controle sobre o sujeito e a sociedade, operando "nas relações de poder, a sexualidade não é o elemento mais rígido, mas um dos dotados da maior instrumentalidade; utilizável no maior número de manobras, e podendo servir de ponto de apoio, de articulação às mais variadas estratégias (Foucault, 1997, p. 98).

Sendo assim, como forma de controle se institui o conceito de normal, ou seja, o que é socialmente aceito, e tudo que foge dessa perspectiva é considerado transgressor. Assim, nessa linha de pensamento compreendemos que a pessoa transgrede a norma que institui que seremos identificados com nosso sexo biológico passa a sofrer uma série de discriminações.

Portando, o nome enquanto marcador social, deve traduzir a expectativa de comportamento esperado pela sociedade, e ao mesmo tempo refletir aspectos da identidade. Para contextualizar, podemos ilustrar com a análise do poema "Morte e Vida Severina", de João Cabral de Melo Neto, que oferece uma perspectiva sobre as questões



de identidade, pertencimento e luta pela afirmação individual, que estão presentes nas experiências das pessoas transgênero na sociedade atual.

No poema é narrada a trajetória do retirante Severino, nome comum no nordeste brasileiro, já que ele não tem sobrenome busca características para se identificar dentre os muitos Severinos.

Morte e vida Severina O retirante explica ao leitor quem é e a que vai O meu nome é Severino, não tenho outro de pia. Como há muitos Severinos, que é santo de romaria, deram então de me chamar Severino de Maria: como há muitos Severinos com mães chamadas Maria, fiquei sendo o da Maria do finado Zacarias. Mas isso ainda diz pouco: há muitos na freguesia, por causa de um coronel que se chamou Zacarias e que foi o mais antigo senhor desta sesmaria. Como então dizer quem fala ora a Vossas Senhorias? Vejamos: é o Severino da Maria do Zacarias, lá da serra da Costela, limites da Paraíba. Mas isso ainda diz pouco: se ao menos mais cinco havia com nome de Severino filhos de tantas Marias mulheres de outros tantos, já finados, Zacarias, vivendo na mesma serra magra e ossuda em que eu vivia. Somos muitos Severinos iguais em tudo na vida: [...] (Melo Neto, 1974, p. 73-79)

O poema apresenta a luta de Severino, a dualidade da existência, da identidade e o contraste entre a esperança e o desespero, a busca para mostrar sua singularidade num mundo plural. Essa questão é enfrentada por muitas pessoas transgênero. A luta para existir e ter legitimada sua existência, consequentemente, ter acesso às questões fundamentais, ainda é uma realidade dessas pessoas. Como Severino, diversas pessoas trans buscam seus direitos, sendo um deles o próprio nome que as represente.

Sendo assim, é de fundamental importância discutir sobre desafios enfrentados pelas pessoas transgênero na escola, bem como identificar estratégias e práticas que



possam promover um ambiente educacional mais acolhedor e respeitoso para todos os estudantes, sem importar sua identidade de gênero. E assim, como no poema, promover visibilidade para os "Severinos", "Severinas" e "Severines" transgressores da cisheteronormatividade.

Ao analisar de forma critica o uso do nome social na escola, esperamos contribuir para o avanço do debate e das políticas de inclusão e igualdade de direitos no campo da educação.

O NOME SOCIAL: CONTEXTUALIZAÇÃO

Para contextualizar o nome social, se faz necessário ressaltar que o nome consiste no nosso primeiro marcador social de diferenciação no mundo, é mais do que um rótulo, se torna nossa identidade ou o símbolo dela, e nos é posto "a princípio" a partir de uma decisão do outro (seja, os pais, parentes, tutores, dentre outros), no qual ainda não temos condições de opinar. Vale destacar que a grande maioria das pessoas vivem com o nome que lhes é atribuído pelos pais por toda a vida.

Segundo Ciampa (2011, p. 136) o nome é "[...] mais que um rótulo ou etiqueta [...], pois confirma e autêntica nossa identidade. É o símbolo de nós mesmos", Mariani (2014), por sua vez, considera que o nome nos diferencia dos outros, permite que o sujeito se singularize em sua diferença significante, assim, quando eu me apresento como "Severino" eu me diferencio do "João" por exemplo.

Portando, para saber quem eu sou, eu preciso definir quem eu não sou. Nesse sentido Lacan (1988) formulou a fase do "estádio do espelho" para retratar o momento em que o sujeito começa a distinguir o eu do não-eu (Outro). Dessa forma, ele nos instiga a refletir que a princípio somos resultado do projeto dos nossos cuidadores, daquilo que desejaram ou planejaram para nós.

Portanto, o nome se constitui no projeto de quem devemos nos tornar ou ser, assim, Severino só se chama Severino porque alguém a princípio determinou seu nome. Para a pessoa transgênero o nome de registro pode retratar uma identidade que não é sua.

Ciampa (2011) destaca que quando uma pessoa não se identifica com o nome que lhe é atribuído ao nascer, pode abalar a autoidentificação, sentindo-se também como enganando a si mesmo.



Vale ressaltar, que no Brasil, o nome social só foi reconhecido por lei em 2018, com o Decreto no 9.278/2018 (Brasil, 2018). O uso do nome social é um direito fundamental de todos aqueles que não se identificam com o nome que consta em sua certidão de nascimento. Este direito é particularmente relevante para indivíduos trans e não binários, que frequentemente são excluídos e discriminados por não se enquadrarem nas normas de gênero impostas pela sociedade. O decreto, ainda, determina que o nome social deve ser mantido mesmo em situações em que não é viável modificar o nome civil.

A regulamentação do uso do nome social nas escolas foi estabelecida em 2018, através da Resolução no 01 do Conselho Nacional de Educação (CNE). Essa medida foi uma resposta às crescentes preocupações com a discriminação, assédio e violência enfrentadas por travestis e transexuais nas escolas, que, muitas vezes, causavam a evasão escolar desses estudantes.

A Resolução reconhece que os estudantes com menos de 18 anos possuem direitos assegurados pela legislação nacional brasileira e destaca a ausência escolar como uma violação grave do direito à educação. Dessa forma, estabelece-se que indivíduos transgênero com mais de 18 anos podem solicitar o uso do nome social, enquanto os menores de 18 anos precisam da permissão dos responsáveis legais.

Sendo, que Resolução também ressalta a relevância da sociabilidade e do respeito pelo nome social por parte das equipes administrativas e professores nas escolas. O uso do nome social nas escolas é crucial para os jovens transgênero. A ausência de suporte e aceitação por parte da família pode afetar negativamente a vivência desses estudantes e dificultar sua inserção no ambiente escolar.

A justificativa para o respeito à identidade de gênero das pessoas trans é a desigualdade social imposta pela "matriz de inteligibilidade heterossexual" (Butler, 2003).

Nesse sentido, o nome social surge numa perspectiva de resistência e de aproximação com direito à cidadania. Vale ressaltar, que nossos dispositivos públicos e ordem social são pautadas majoritariamente nos gêneros binários, que seguem a ordem do cisheteronormatividade.

O nome social permite que as pessoas sejam chamadas pelo nome que escolheram para si mesmas, ao invés de serem constrangidas pelo uso de um nome que não representa quem elas são. Sendo considerado como uma forma de inclusão e



consideração, uma vez que reconhece a identidade de gênero das pessoas e as trata de acordo com o gênero com o qual se identificam.

Nesse sentido o nome social pode ser compreendido também como uma forma de se autoafirmar na sociedade e como uma medida paliativa, uma vez que promove "a facilidade em ter seu nome reconhecido conforme o gênero com o qual se identifica seria a forma cabal de forçar o tratamento adequado às pessoas trans nos serviços públicos" (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2015, p. 162).

Vale ressaltar, que uma verdadeira inclusão das pessoas de gênero divergente só é possível através do reconhecimento das múltiplas identidades de gênero, abordando-as nos espaços coletivos, promovendo leis que as legitimem e facilite, seu processo de transição de forma desburocratizados. O nome social promove a validação social e a prática da cidadania, uma vez que possibilita que a pessoa trans se apresente da forma como se identifica.

A utilização do nome social na escola é crucial para assegurar que alunos trans sejam recebidos e respeitados no ambiente escolar. Recusar o uso do nome social pode causar constrangimento, ansiedade e afetar negativamente o desempenho acadêmico.

Para garantir o uso do nome social na escola, se faz necessário que as instituições de ensino criem políticas claras e inclusivas, que reconheçam a identidade de gênero como um direito humano e estabeleçam regras para o uso do nome social. Além disso, é relevante que os educadores estejam capacitados para lidar com a diversidade de identidade de gênero dos alunos e sejam atentos às necessidades individuais de cada um.

O emprego do nome social na escola é uma questão de equidade de direitos e inclusão social. Ao reconhecerem a identidade de gênero dos alunos, eles são recebidos e valorizados, o que contribui para uma educação mais justa e democrática. Sendo assim, se faz necessário que a que a escola seja um lugar seguro e inclusivo para todos, sem importar sua orientação sexual ou identidade de gênero.

Além de criar políticas inclusivas e capacitar educadores para lidar com a diversidade de identidade de gênero, a escola pode tomar outras medidas para assegurar o uso do nome social pelos alunos.

Nesse sentido, cabe a escola assegurar que todos os estudantes desfrutem de espaços seguros e acolhedores, sejam eles estudantes LGBTQIAPN+ ou não. Para facilitar o processo de inclusão e respeito aos alunos LGBTQIAPN+ a escola pode



oferecer e fomentar a construção de grupos de apoio, clubes ou outras atividades que promovam e/ou estimulem o exercício da ação cidadã.

E ainda a escola deve incluir o nome social em seus documentos internos, como lista de presença, boletins escolares, crachás, identificação na biblioteca, secretarias e outros documentos internos, garantindo que todos os funcionários estejam cientes do nome social a ser utilizado. Resultando num envolvimento de toda comunidade escolar acerca da pluralidade e diversidade, orientação sexual e identidade de gênero, envolvendo alunos, educadores, pais e responsáveis, sendo o Projeto Político Pedagogico um cenário para o estímulo dessas atividades.

O uso do nome social não é apenas uma escolha pessoal, mas também uma integra a saúde mental e bem-estar da população escolar. Muitas pessoas LGBTQIAPN+ enfrentam discriminação e preconceito em diversas esferas da vida, e a utilização do nome social na escola pode ser uma maneira de minimizar esses efeitos e fomentar a autoconfiança dessas pessoas.

É importante salientar que o uso do nome social na escola não se limita apenas aos alunos. Se desejarem, docentes e colaboradores da instituição podem optar pelo uso do nome social. Isso torna o ambiente mais aconchegante e respeitoso, além de demonstrar apoio e solidariedade à comunidade LGBTQIAPN+.

O uso do nome social não substitui a necessidade de assegurar a proteção e privacidade dos estudantes. As instituições de ensino devem adotar medidas para proteger a integridade física e mental de seus estudantes, especialmente daqueles que são mais vulneráveis. Portanto, é de fundamental importância refletir sobre o papel da escola na vida das pessoas transgressoras da cisheteronormatividade.

DESAFIOS DOS ALUNOS TRANSGÊNEROS NA ESCOLA.

A escola, como espaço de socialização e aprendizado, deve ser um lugar acolhedor, que incentiva o respeito às diferenças e promove a construção de conhecimento sobre diversas realidades. No entanto, para os estudantes transgêneros, essa realidade é frequentemente marcada por hostilidade e desafios. A falta de capacitação das instituições e dos educadores para lidar com questões de gênero e sexualidade resulta em preconceito, violência e abandono escolar.

Vale ressaltar que a escola tem um papel de suma importância na formação da cidadania e na construção da identidade dos indivíduos. Compreendida como um lócus



que desenvolvem habilidades que vão para além das disciplinas acadêmicas, promovendo a construção de habilidades sociais e valores fundamentais. No entanto, para os estudantes transgênero, a jornada frequentemente é difícil devido à falta de compreensão e aceitação da diversidade de gênero.

De acordo com Louro (1999), a escola tradicionalmente adota uma visão heteronormativa, na qual os corpos e os comportamentos são padronizados e avaliados de acordo com as normas de gênero de forma rígida. Os estudantes transgêneros são frequentemente considerados como desviantes/transgressores sendo levados a se conformarem com as expectativas tradicionais de masculinidade ou feminilidade definidas pela sociedade.

Sendo assim, as pessoas que rompem com cisheteronormas sofrem por uma falta de espaço para se expressar de forma autêntica, sem precisar esconder-se ou adaptar-se.

De acordo com Louro (1997), a discriminação contra pessoas transgênero continua a persistir. O processo de ensino-aprendizagem desses estudantes é, muitas vezes, marcado por hostilidade e perseguição, simplesmente por sua expressão de gênero ser diferente das normas tradicionais.

Portanto, para que a escola atinja o seu objetivo primeiro que consiste na formação da cidadania e na formação acadêmica, se faz necessário assumir a responsabilidade criar espaços inclusivos e seguros para todos os alunos, sem importar sua identidade de gênero. Para tanto, é preciso fomentar políticas e práticas educacionais que reconheçam e valorizem a diversidade de gênero, estimulando o respeito mútuo e a aceitação de cada um com o todo. Somente assim a instituição de ensino terá condições de cumprir sua missão de formar cidadãos conscientes e respeitosos.

A EVASÃO DE TRANSGÊNEROS NA ESCOLA

A evasão escolar das pessoas transgênero é outro aspecto que gera muitas reflexões, segundo Fornari (2010), a questão da evasão escolar no Brasil de uma forma geral tem sido explorada pela literatura por três principais abordagens:

A primeira responsabiliza de forma individual o sujeito e sua família, cujo foco está exclusivamente no sujeito, nas características individuais, essa concepção segue a visão liberal e conservadora. E desconsidera por sua vez fatores econômicos, políticos, sociais, culturais e o contexto das pessoas (Fornari, 2010)



Numa outra perspectiva há autores que ressaltam que os indicativos de evasão e reprovação escolar não dependem única e exclusivamente da vontade individual, mas inclui a forma como a escola lida com o aluno, a postura da escola para com a educação deste e a história dele, bem como a herança cultural, social e econômica (Fornari, 2010).

E a terceira abordagem que advém dos autores marxistas que numa visão mais crítica vão associar a evasão escolar com a relação entre capital e trabalho no capitalismo. Assim, "pensar a reprovação e a evasão escolar requer perceber que apenas o acesso à escola, embora condição necessária, não é suficiente para que milhões de pessoas esquecidas socialmente sejam lembradas apenas em quadros estatísticos" (Fornari, 2010, p.122)

Segundo dados da Benevides (2022), a taxa de abandono escolar entre indivíduos transgênero é significativamente maior em comparação com a população em geral. Esse cenário é consequência direta da discriminação, bullying, assédio e violência verbal, física e psicológica que muitos estudantes trans enfrentam nos ambientes escolares.

A defesa dos direitos das pessoas transgênero é uma das principais dificuldades enfrentadas por essa comunidade. É frequente que pessoas trans enfrentem dificuldades educacionais, como baixa escolaridade e evasão escolar. Uma pesquisa realizada em 2017 pela Rede Nacional de Pessoas Trans do Brasil revelou que 82% das pessoas trans abandonam o ensino médio entre as idades de 14 e 18 anos (Unibanco, 2021).

A falta de compreensão por parte de colegas e professores pode resultar em um ambiente escolar adverso e alienante para pessoas transgênero. Muitos estudantes trans podem evitar a escola ou abandonar os estudos precocemente, o que os impede de ter acesso a oportunidades educacionais e profissionais.

Leticia Lanz exemplifica as dificuldades enfrentadas pelas pessoas trans que muitas vezes não permanecem na escola

E quantas transgêneros nem chegam a ter ofício porque são obrigadas a deixar a escola para não serem massacrados por colegas transfóbicos, em atos deploráveis de bullying que acabam ficando por isso mesmo, uma vez que jamais são apurados pelas direções das escolas, mais empenhadas em assegurar a vigência do dispositivo binário de gênero (2017, p.145).

Sendo assim, a ausência de políticas inclusivas e suporte por parte das instituições de ensino também contribui para a evasão escolar de indivíduos transgênero. A falta de medidas para assegurar o uso do nome social, a falta de banheiros e vestiários seguros e adequados, e a falta de treinamento para educadores



sobre questões de identidade de gênero são alguns dos problemas enfrentados por estudantes trans nas escolas.

A ausência na escola tem impactos prejudiciais para o progresso pessoal, social e profissional dos indivíduos transgênero. A falta de educação formal pode limitar suas chances de emprego, aumentar sua vulnerabilidade à pobreza e à exclusão social, e perpetuar o ciclo de discriminação e marginalização.

Portanto, para assegurar bom desempenho, oportunidades, ambiente seguro e consequentemente a permanência de alunos trans na escola, é imprescindível investir na capacitação e conscientização de educadores, gestores escolares e colaboradores para que possam compreender e atender às demandas específicas de estudantes transgênero, além de acolhê-los e inclui-los no processo educacional. Somente com um esforço conjunto e comprometido é possível combater a evasão escolar e assegurar que todas as pessoas tenham acesso a uma educação de qualidade, atenuando possíveis preconceitos e discriminação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A discussão do nome social no ambiente escolar traz à tona o debate acerca das violências ainda experimentada por pessoas transgênero atualmente, que muitas vezes não se reconhecem com o nome que lhe é atribuído no registro civil, o que instiga a discriminação e o preconceito, se tornando um obstáculo ao direto a educação.

É evidente a necessidade de lidar e superar os obstáculos que levam à evasão escolar de indivíduos transgênero. É preciso um esforço conjunto, envolvendo não somente as instituições de ensino, mas também a sociedade como um todo, para promover um ambiente educacional inclusivo, seguro e respeitoso.

Sendo necessário o investimento em políticas públicas com ênfase políticas inclusivas com objetivo de diminuição do preconceito e discriminação no ambiente escolar oferecendo suporte aos alunos trans no seu desenvolvimento educacional e consequentemente atenuando a evasão escolar. Além disso, a conscientização e a capacitação dos profissionais da educação são fundamentais para criar um ambiente acolhedor e propício para o aprendizado de todos os alunos.

É imprescindível que as instituições de ensino, bem como toda a comunidade escolar se conscientize e participe de formação continuada a partir de temática como: identidade de gênero, orientação sexual, transgeneridade etc. tornando-se assim locais



onde a diversidade seja incentivada e consequentemente se torne um lugar seguro para todo alunado. Somente assim poderemos construir uma sociedade mais justa e inclusiva, onde cada um possa alcançar seus objetivos e contribuir de forma plena para o progresso social.

REFERENCIAS:

Benevides, Bruna G. (Org.). Dossiê assassinatos e violências contra transvestis e transexuais brasileiras em 2021. Brasília: Antra, 2022.

Brasil. *Código Civil*: Código civil quadro comparativo 1916/2002. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2003.

Brasil. Decreto n 9.278, de 5 de fevereiro de 2018. Regulamenta a Lei n 13.444, 11 de maio de 2017, que institui a Identificação Civil Nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 5 fev. 2018. Seção 1, p. 3.

Brasil. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 01, de 19 de janeiro de 2018. Define o uso do nome social de travestis e transsexuais nos registros escolares. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 19 jan. 2018.

Brasil. Ministério da Saúde. *Transexualidade e transvestilidade na saúde*. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

Butler, Judith. *Mecanismos psíquicos do poder*: teorias sobre a sujeição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

Ciampa, Antonio da Costa. *A estória do Severino e a história da Severina*: um ensaio de psicologia social. 12a ed. São Paulo: Brasiliense, 2011.

Fornari, Liamara Teresinha. Reflexões acerca da reprovação e evasão escolar e os determinantes do capital, *Revista Espaço Pedagogico*, Passo Fundo, v.17, n.1, p.112-1124, jan-jun 2010. Disponível < https://seer.upf.br/index.php/rep/article/view/2027/1260> acesso 09 jun 2024.

FOUCAULT, Michel . Vigiar e punir. Petrópolis: Vozes, 1988 .

FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade* I: a vontade de saber. Rio de Janeiro: Graal, 1997.



FOUCAULT, Michel. Microfísica do poder. Rio de Janeiro: Graal, 1999.

Instituto Unibanco. *Preconceito contra travestis e transexuais impacta no direito à educação*. São Paulo: Instituto Unibanco, 2021. Disponível em https://www.institutounibanco.org.br/conteudo/preconceito-contra-travestis-e-transexuais-impacta-no-direito-a-educacao/ acesso 09 jun 2024.

Lacan, Jacques. *O estádio do espelho como formador da função do eu*. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

Lanz, Leticia. *O corpo da roupa*: a pessoa transgênero entre a conformidade e a transgressão das normas de gênero: uma introdução aos estudos transgêneros. 2. ed. Curitiba: Transparente, 2017.

Louro, Guacira Lopes. *Gênero*, *sexualidade e educação*: uma perspectiva pósestruturalista. Petrópolis: Vozes, 1997.

Louro, Guacira Lopes. *O corpo educado*: pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

Mariani, Bethania. Nome próprio e constituição do sujeito, *Letras*, Santa Maria, v. 24, n. 48, p. 131–141, 2014. Disponíveln em https://periodicos.ufsm.br/letras/article/view/14428/pdf> acesso em 09 jun 2024.

Melo Neto, João Cabral. *Morte e vida Severina e outros poemas em voz alta*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1974.